



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 111/15 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Dia do Condutor de Ambulância no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 10 de outubro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 5, opinou que a Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl.7, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica quanto à tramitação do Projeto.

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fl. 09, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

O Projeto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade. Desta forma, mostra-se meritória a presente proposição.

Isso posto, este relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de novembro de 2015.


**Vereador Paulinho Motorista,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1611/15
PLL Nº 146/15
Fl. 2

PARECER Nº 111 /15 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 1º - 12 - 2015

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereadora Mônica Leal

Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador João Bosco Vaz